

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 14161/2015****Concessão de licença sem remuneração**

Nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 19/08/2015, foi autorizada a licença sem remuneração por 30 dias a médica Luísa Maria Bizarro Morgado Castelo, Assistente Graduada de Anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 22/09/2015.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.
209128809

Aviso n.º 14162/2015**Concessão de licença sem remuneração**

Nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 19/08/2015, foi autorizada a licença sem remuneração por 30 dias a médica Luísa Maria Bizarro Morgado Castelo, Assistente Graduada de Anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 22/09/2015.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.
209128858

Aviso (extrato) n.º 14163/2015

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Neurologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Diário da República, Aviso n.º 5626/2015, 2.ª série, n.º 99 de 22/05/2015).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2015 e para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de neurologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 5626/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 22/05/2015.

Lista unitária de ordenação final

Manuel Jorge Pereira Maia Correia — 19,86 valores

18 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.
209130014

Aviso (extrato) n.º 14164/2015

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Neurologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Diário da República, Aviso n.º 6244/2015, 2.ª série, n.º 109 de 05/06/2015).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2015 e para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de neurologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 6244/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 05/06/2015.

Lista unitária de ordenação final

José Fernando da Rocha Barros — 19,86 valores

18 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.
209130055

CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.**Despacho n.º 14315/2015**

Considerando que a CP-Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos a aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

- a) A CP pretende substituir os atuais Equipamentos de Venda e Controlo utilizados a bordo dos comboios pelos Operadores de Revisão e Venda, através do regime de aluguer (leasing) de 764 novos equipamentos;
- b) A referida prestação de serviços vigorará de 2016 a 2021 e terá um valor global de € 2.160.000,00 a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;
- e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 5 de novembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da substituição dos atuais Equipamentos de Venda e Controlo utilizados a bordo dos comboios pelos Operadores de Revisão e Venda, através da aquisição de 764 novos equipamentos, até ao montante máximo de € 2.160.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016: Valor — €360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2017: Valor — €360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2018: Valor — € 360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2019: Valor — € 360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2020: Valor — € 360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2021: Valor — € 360.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total: € 2.160.000,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP-Comboios de Portugal, E. P. E.

5 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

209129724

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 1057/2015**

Por ter sido publicado o anúncio n.º 236/2015 de 12 de outubro de 2015 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199 com a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-B/2015,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015, sem a respetiva nota da candidata, importa proceder à necessária retificação. Assim, onde se lê:

Lista unitária de ordenação final

(candidata única)

1) Dr.ª Luísa Manuela Alves Salgado Sancho

deve ler-se:

Lista unitária de ordenação final

(candidata única)

1) Dr.ª Luísa Manuela Alves Salgado Sancho — 18.19 valores

15 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209128955

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**

Declaração de retificação n.º 1058/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1906/2015 na p. 29847 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«[...] autorizada a Henrique Manuel Toucedo Dias Ferrão, assistente graduado de cirurgia geral deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

deve ler-se:

«[...] autorizada a Henrique Manuel Toucedo Dias Ferrão, assistente graduado de cirurgia geral deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209132923

Declaração de retificação n.º 1059/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1905/2015 na p. 29847 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«[...] autorizada a Carlos Manuel Amaral Cruz, assistente graduado sénior de cirurgia geral deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.»

deve ler-se:

«[...] autorizada a Carlos Manuel Amaral Cruz, assistente graduado sénior de cirurgia geral deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209132729

Deliberação (extrato) n.º 2208/2015

Por deliberação de 13 de outubro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Maria Manuela Gomes Ramalho da Costa Duarte, enfermeira deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas para o ano letivo de 2015/2016, com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

209132031

Deliberação (extrato) n.º 2209/2015

Por deliberação de 20 de outubro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António Pedro Craveiro Mendes, enfermeiro deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas para o ano letivo de 2015/2016, com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

209131838

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2210/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 29 de outubro de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano, Enfermeira, na Escola Profissional de Cuba. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209129108

Deliberação (extrato) n.º 2211/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 05 de novembro de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Gertrudes Maria Guerreiro Medeiro, Enfermeira, na A. Reis Valle Lda. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209132518

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2212/2015

Por deliberação de 22 de outubro de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Eugénia Pérez Luengo, assistente graduada hospitalar, área de anestesiologia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 11 de outubro de 2015.

13 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209131554

Deliberação (extrato) n.º 2213/2015

Por deliberação de 21 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Sérgio Simão Antunes de Carvalho — Enfermeiro Supervisor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre, como Professor Adjunto Convocado, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

13 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209131595

Deliberação (extrato) n.º 2214/2015

Por deliberação de 28 de outubro de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Maria Glória Silva Marques, assistente graduada sénior, área de ortopedia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março,